

DECRETO EXECUTIVO Nº 069 de 23 de março de 2023.

<p>REGISTRADO SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____ Tenente Portela, ____/____/_____ _____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada ou Cooperativa de Crédito, para centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município de Tenente Portela, dos servidores ativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial da administração direta, cargos eletivos ou em comissão ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município e 100% (cem por cento) da folha dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência - RPPS.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada ou Cooperativa de Crédito, para centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município de Tenente Portela, dos servidores ativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial da administração direta, cargos eletivos ou em comissão ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município e 100% (cem por cento) da folha dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência - RPPS.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 23 de março de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 23 de março de 2.023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável